



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**Lei 1039/2006**

*Reconhece de Utilidade Pública  
a entidade que menciona.*

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida - de Utilidade Pública - a **Associação Beneficente “FRANCISCO DANTAS DE LIRA”**, com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de novembro de 2006, 118º. da República.

  
**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO